

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ:59965038000141

IE:647003679119

0800 707 4422

AV TARRAF - JD ANICE , SAO JOSE DO RIO PRETO

Viação: **EXPRESSO ITAMARATI S**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Catanduva, SP - Rodoviária**Destino: **Taquaritinga, SP**Data: **26/12/2025**Horário: **15:40**Poltrona: **5** Plataforma: **1 A 3**Linha: **SAO JOSE DO RIO PRETO (SP) X RIBEIRAO PRETO (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **4832-A-1**Passageiro: **Alessandra Mara Castilho**Documento: **214865599**Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	30.95
Pedágio	1.62
Taxa de embarque	1.14
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	33.71
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	33.71

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 33.71

Troco 0.00

BP-e n: **6272746** - Série: **001**Protocolo de autorização: **135250284266128**Data de autorização: **25/10/2025 09:03:01**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3525 1059 9650 3800 0141 6300 1006 2727 4612 3238 7482

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$4,05 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$4,05 (12,00%) Horário de inÍcio do embarque 26/12/2025 15:10. Horário final do embarque: 26/12/2025 15:39

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ:59965038000141

IE:647003679119

0800 707 4422

AV TARRAF - JD ANICE , SAO JOSE DO RIO PRETO

Viação: **EXPRESSO ITAMARATI SA**Serviço: **4832021**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Catanduva, SP - Rodoviária**Destino: **Taquaritinga, SP**Data: **26/12/2025**Horário: **15:40**Poltrona: **5** Plataforma: **1 A 3**Linha: **SAO JOSE DO RIO PRETO (SP) X RIBEIRAO PRETO (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **4832-A-1**Passageiro: **Alessandra Mara Castilho**Documento: **214865599**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010296243410**

Tarifa	30.95
Pedágio	1.62
Taxa de embarque	1.14
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	33.71
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	33.71

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 33.71

Troco 0.00